



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 177, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016.

Dispõe sobre afastamento do servidor Hugo Marco Consciência Silvestre.

O VICE-REITOR *PRO TEMPORE* NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20.07.2010, o art. 2º da Portaria nº 1.061, de 19.12.2014, publicada no DOU de 22.12.2014, do Ministério da Educação, a nº 1.496, de 04.05.2005, a nº 163, de 04.03.2011, de nº 404, de 23.04.2009, do Ministro da Educação, combinada com o art. 95 da Lei nº 8.112, de 11.12.1990, com o art. 2º do Decreto nº 1.387, de 07.02.1995, com o Decreto nº 91.800, de 18.10.1985,

Considerando o que consta no processo nº **23282.001580/2016-12**.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado para a Unilab, do servidor docente **HUGO MARCO CONSCIÊNCIA SILVESTRE**, Siape: 1968018, [REDACTED] no período de **08 a 15 de março de 2016**, para Portugal, a fim de participar do VIII Congresso de Associação de Ciência Política, apresentando o trabalho “ Teoria da Despesa Pública nas Capitais Estaduais Brasileiras e a Fixação dos Consumidores-Eleitores”.

Art. 2º - Esta portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação.

Publique-se.

Aristeu Rosendo Pontes Lima
Vice-Reitor no exercício da Reitoria